

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de motosserra para realizar corte de galhos, troncos e árvores que se depositaram dentro da poligonal portuária do Porto de Laguna, após eventos climáticos, causando prejuízos ambientais e podendo trazer riscos aos usuários da via navegável.

2) OBJETO

Aquisição de motosserra, conforme condições e quantidades máximas estimadas no Anexo I.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA 4,6CV 3,4KW MS 361 – SABRE 50 CM

4) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Convênio de Delegação nº 002/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e o Estado de Santa Catarina, com interveniência da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR, delega a administração e exploração do Porto Organizado de Laguna ao Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97 e alterações posteriores.

Cabe à administração do porto, dentro dos limites de sua poligonal, manter a conservação da área, conforme preconiza o art. 17 da Lei 12.815/20:

- XII – Adotar as medidas necessárias para que haja a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações da União sob sua gestão, incluindo infraestrutura de proteção e acesso ao PORTO, bem como responsabilizar-se pela reposição e aquisição de novos bens;
- XIII – Promover o melhoramento e a modernização do PORTO, implementando as obras destinadas a garantir serviços adequados, a segurança das instalações e dos usuários e a modicidade das tarifas do PORTO;
- XIV - Prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários do PORTO, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
- XV - Respeitar os tetos tarifários estabelecidos pela ANTAQ;
- XVI – Assegurar a devida proteção ao meio ambiente, tanto para os projetos próprios ou a serem executados por sua INTERVENIENTE, bem como para aqueles a serem executados pelas empresas arrendatárias, operadores portuários e demais usuários do PORTO;
- XVII - Responsabilizar-se civilmente perante terceiros por atos afetos à exploração do PORTO e praticados por seus representantes durante a vigência do presente Convênio;

Resposta quanto ao Ofício Nº 116/2023/SPAF/GABS retirada de galhadas na área portuária e praias do município de Laguna após eventos climáticos.

5) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com características dos materiais (item 03) constantes neste Termo e Referência, formação do preço, bem como condições de entrega e garantia.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail coatacoes@scpar.sc.gov.br, incluindo:

- frete por conta da VENDEDORA;
- prazo de entrega de até 5(cinco) dias após a autorização de fornecimento - AF;
- MODELO DE PROPOSTA – ANEXO I.

6) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O modo de julgamento é FECHADO. O critério de julgamento é a escolha da empresa que ofertar o menor valor global dos itens constantes no item 03 desse TR / Anexo I.

7) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2 Regularidade fiscal:

- prova de inscrição no CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- 1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

8) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta ou boleto bancário (prazo de 30 (trinta) dias) contados a partir da entrega do material e certificação da Nota Fiscal. Tanto o boleto quanto ou a conta para o depósito deve estar vinculados ao CNPJ constante na Nota Fiscal. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS, Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordatas.

9) CRITÉRIOS DE REAJUSTE E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10) CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Conforme disposto nos artigos 71 a artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

11) REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE DORNECIMENTO

- a) O regime de execução do fornecimento dos materiais será o de fornecimento único.
- b) Os produtos serão entregues quando solicitados em até 5 (cinco) dias úteis.
- c) A empresa CONTRATADA se responsabiliza por todo o ônus referente a entrega das mercadorias na SCPAR de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

12) VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues dentro do prazo de validade com prazo superior a 90 (noventa) dias. No caso de defeitos ou vícios do produto, a contratada ficará responsável pela troca, efetuando a permuta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

13) LOCAL E DADOS DE ENTREGA

As mercadorias deverão ser entregues na filial da SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

O responsável pelo recebimento e conferência dos produtos deverá ser alguém da administração do Porto ou colaborador indicado por ela.

14) CLÁSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Conforme disposto nos artigos 167 a artigo 173 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

15) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios

16) FISCAL DO CONTRATO

O colaborador Denis Dauri Schaimann, Coordenador Operacional Portuário, matrícula 260-7-01, será o fiscal da aquisição, responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 260-7-01

Coordenador Operacional Portuário

(assinatura eletrônica)

17) GESTOR DO CONTRATO

O colaborador João Antônio da Rosa Gonçalves, matrícula 281-0-01 será o gestor do contrato.

Ciente.

Matrícula 281-0-01

João Antônio da Rosa Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa Portuária

(assinatura eletrônica)

18) PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

As atribuições do fiscal de aquisição, recebimento e certificação do material deverá seguir

os procedimentos de fiscalização que são estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

19) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

19.1. Dias e horários para entrega: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

19.2. Prazo para entrega: 10 (dez) dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

20) LOCAL E DATA

Laguna, 07 de agosto de 2023.

21) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O colaborador João Antônio da Rosa Gonçalves, matrícula 281-0-01.

Ciente.

Matrícula 281-0-01

João Antônio da Rosa Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa Portuária

(assinatura eletrônica)

22) RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Renan Ramos de Amorin.

Gerente Executivo

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL				
CNPJ NO		ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		CEP	MUNICÍPIO	
TELEFONE	E-MAIL		BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL		CPF	TELEFONE	E-MAIL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	01	PÇ	MOTOSERRA A GASOLINA 4,6CV 3,4KW MS 361 – SABRE 50 CM

- 1) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- 2) Declaramos, ainda, que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 3) Validade da Proposta: **30 (trinta) dias.**

Local e Data

Nome do responsável legal pela empresa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C06L6Y7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS DAURI SCHAIMANN (CPF: 030.XXX.649-XX) em 15/08/2023 às 10:10:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)



JOÃO ANTONIO DA ROSA GONÇALVES (CPF: 070.XXX.699-XX) em 15/08/2023 às 10:23:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2023 - 13:38:26 e válido até 07/03/2123 - 13:38:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA4ODhfODg4XzlwMjNfNfQzA2TDZZN1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000888/2023** e o código **C06L6Y7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.